

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 830

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	9

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025 • ANO IV | N° 830

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1544/2025.**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MAURA DE ALBUQUERQUE CASTILHO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERIAS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>19/09/2025 Á 17/12/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/02/2019 A 01/02/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1748/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1545/2025.**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a Senhora **ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA**, brasileira, maior, portador do RG n° 3113\*\*\*--SSP/MT e do CPF n° \*\*\*.244.959-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1749/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1546/2025.**

“REVOGA PORTARIA Nº 0124/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºREVOGAR** Portaria nº 0124/2024 de 24 de janeiro de 2024, que DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR MUNICIPAL, asenhora**EDINEIVA APARECIDA PARDINHO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1706\*\*\*- \* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.051.541-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **ESCRITURÁRIA ESCOLAR – SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1750/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1547/2025.**

“REVOGA PORTARIA Nº 0401/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI'S ARCO ÍRIS, DOCE INFÂNCIA E TIA TETÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºREVOGAR** Portaria nº 0401/2025 de 20 de fevereiro de 2025, que DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI'S ARCO ÍRIS, DOCE INFÂNCIA E TIA TETÉ, asenhora**PRISCILA LIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1882\*\*\*- \* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.385.631-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – SECRETÁRIA ESCOLAR DOS CMEI'S ARCO ÍRIS, DOCE INFÂNCIA E TIA TETÉ**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1751/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1548/2025.**

“REVOGA PORTARIA Nº 0405/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI’S GENTE MIÚDA E GABRIELA BEDENDO TOREZZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºREVOGAR** Portaria nº 0405/2025 de 20 de fevereiro de 2025, que DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI’S GENTE MIÚDA E GABRIELA BEDENDO TOREZZAN, asenhora**JOSIELI SUTIL RITTER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1834\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.007.541-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL – SECRETÁRIA ESCOLAR DOS CMEI’S GENTE MIÚDA R GABRIELA BEDENDO TOREZZAN**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1752/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1549/2025.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI’S ARCO ÍRIS E DOCE INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºDESIGNAR** a senhora **PRISCILA LIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1882\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.385.631-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI’S ARCO ÍRIS E DOCE INFÂNCIA**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1753/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1550/2025.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI’S GABRIELA BEDENDO TOREZZAN E TIA TETÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** DESIGNAR a senhora **PATRÍCIA APARECIDA KOVALSKI COUTO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2199\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.810.291-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETARIA ESCOLAR DOS CMEI’S GABRIELA BEDENDO TOREZZAN E TIA TETÉ.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1754/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1551/2025.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DO CMEI GENTE MIÚDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** DESIGNAR a senhora **JOSIELI SUTIL RITTER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1834\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.007.541-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETARIA ESCOLAR DO CMEI GENTE MIÚDA.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1755/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1552/2025.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DA ESCO-

LA MUNICIPAL 13 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** DESIGNAR a senhora **CARINA STEFANI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1851\*\*\*-\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.412.841-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1756/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 1553/2025.**

“**RETIFICA PORTARIA Nº 1479/2025 DE 25/08/2025 DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA ELENIR MARIA SZIDOSKI FAGUNDES, SERVIDORA PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** RETIFICAR portaria nº 1479/2025 de 25 de agosto 2025 que DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA ELENIR MARIA SZIDOSKI FAGUNDES, SERVIDORA PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ONDE SE LÊ:**

Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **ELENIR MARIA SZIDOSKI FAGUNDES**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 21033120100104223, perfazendo um total de **43867 dias, correspondendo a 12 (doze) anos e 06 (seis) dias.**

**LEIA-SE:**

Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. **ELENIR MARIA SZIDOSKI FAGUNDES**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 21033120100104223, perfazendo um total de **4386 dias, correspondendo a 12 (doze) anos e 06 (seis) dias.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1757/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1554/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>VILMAR CALISTO</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>24/09/2025 Á 22/12/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>14/02/2017 A 13/02/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1758/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1555/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>ROSELENE TOSCAN DOS SANTOS COSTA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>24/09/2025 Á 22/12/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>09/03/2020 A 08/03/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1759/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1556/2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>DEVANIR DIAS REIS</b>
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>23/09/2025 Á 21/12/2025 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>04/09/2018 A 03/09/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/09/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1760/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1829/2025**

**O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, através de sua pregoeira, designada pela **Portaria nº 1438/2025, de 04 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 42/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

A retificação consiste na **alteração do prazo para entrega dos exames constante do Termo de Referência, item 5 - PRAZO DE ENTREGA**, conforme segue:

**Onde se lia:**

**5.3.** Os resultados e laudos dos exames no caso de urgência deverão ser entregues num prazo máximo de até 2 (duas) horas, contadas a partir do horário que o exame foi realizado;

**Leia-se:**

Exames de ressonância magnética de urgência: prazo máximo de entrega dos resultados em até 8 (oito) horas a partir da realização do exame;

• Exames de ressonância magnética eletivos e oncológicos: prazo máximo de entrega dos resultados em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da realização do exame;

• Demais exames em casos de urgência: mantido o prazo máximo de 2 (duas) horas a partir da realização do exame.

A alteração visa adequar os prazos às características e níveis de prioridade de cada modalidade de exame, garantindo um atendimento seguro, organizado e compatível com a realidade dos serviços.

**A data e horário da sessão de abertura permanecem inalterados**, conforme originalmente previsto:

**Data e horário do Início da sessão: Dia 13/10/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília)**

**Data e horário de Início da disputa: Dia 13/10/2025 as 09:20 horas (horário de Brasília)**

Guarantã do Norte /MT, 19 de setembro de 2025.

**Yasmin Rodrigues de Menezes / Pregoeira**

---

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 35/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 213.590,03 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa reais e três centavos): COLLE COMERCIO DE GAS (28430511000162) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 213.590,03 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa reais e três centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 19 de setembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de contratação**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Sep 21 22:30:27 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)